PORTARIA N° 2.516, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para Gestor e fiscais de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo da Ata de Registro de Preços destinado à **aquisição de equipamentos e periféricos de informática e telefonia para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito,** conforme dispõe o Decreto n° 234, de 14 de julho de 2026, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos e de Atas de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha, RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cria a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia, e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

Fiscais Administrativos

I) Secretaria Municipal da Educação (SEMED):
a) Titular: **Marihele Oliveira dos Santos**;
b) Suplente: **Shaiane dos Sandos Südecum** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

II) Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF):
a) Titular: **Mateus Rodrigues Monteiro**;
b) Suplente: **Camila Nunes Dias** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

III) Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA):

a) Titular: **Fernando Schmidt Prudêncio**;

b) Suplente: **Luan Gonçalves Melo** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

IV) Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPDE):

a) Titular: **Sabrina Brito Litarowicz**;

b) Suplente: **Jéssica Gomes da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

V) Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT):

a) Titular: **Rozelaine dos Santos Oliveira**;

b) Suplente: **Guilherme Santos Muniz** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

VI) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS):

a) Titular: **Manoella Silveira de Souza**;

b) Suplente: **Monique Terra dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

VII) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM):
a) Titular: **Felipe Barcella dos Santos**;
b) Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

VIII) Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):
a) Titular: **Gregório Reis**;
b) Suplente: **Amanda Fraga** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

IX) Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE):

a) Titular: **Milena Andrea Kappel**;

b) Suplente: **Guilherme Fraga Fischborn** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 1° de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI
Data: 01/09/2026 9:01:27

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **CX42.DDPI.9SIV.I0BN**